



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quarta-feira, 22 de julho de 2020

Ano IV - Edição nº 00775 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- 009D-COVID-19-2020 - HOMOLOGAÇÃO-RATIFICAÇÃO - EPI SAUDE
- 009D-COVID-19 2020 - - EPI SAUDE - EXTRATO CONTRATO
- 008D-COVID-19 2020 - - EPI ASSISTENCIA - EXTRATO CONTRATO
- PORTARIAS:
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007D-COVID-19/2020

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação 009D-COVID-19/2020

**009D-COVID-19/2020.** Objeto: aquisição de EPI'S para uso dos profissionais de saúde do município de morro do chapéu, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) para proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e outras síndromes gripais. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020. **Contratado:** Mais Saúde Material Hospitalar LTDA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Data:** 21/07/2020. **Vigência:** 60 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação 009D-COVID-19/2020

Contrato nº 009D-COVID-19/2020. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. Valor Global: **R\$ 72.000,00**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) PARA PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 E OUTRAS SÍNDROMES GRIPAIS.**  
Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020.**  
Assinatura: **21/07/2020**. Vigência: **60 dias**. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação 008D-COVID-19/2020

Contrato nº 008D-COVID-19/2020. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: **J A MEDEIROS EMMERICH MATERIAIS MEDICOS**. Valor Global: **R\$ 7.038,30**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19**. Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020**. Assinatura: **18/07/2020**. Vigência: **60 dias**. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 192/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ APARECIDO BARBOSA SOUZA**, no dia  
22 de julho de 2020, do cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO  
MILITAR**, lotado na Secretaria de Governo, CC9, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 22 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº. 193/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ APARECIDO BARBOSA SOUZA**, no dia  
22 de julho de 2020, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO  
DE TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria de Finanças, CC4, do Município de Morro do  
Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 22 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu - Bahia, tendo em vista o disposto nos arts. 158 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, e considerando o teor do Relatório da Comissão de Investigação Preliminar criada para investigar a ocorrência de desvios ou nulidades referentes aos procedimentos para a aferição de gratificação e prêmio estipulados na Lei Municipal nº 1.179/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **TAIANA DE ALMEIDA FILGUEIRA FIGUEREDO**, Assessora Técnica nº 3041, designado na Portaria nº 187/2020 de 15 de julho de 2020, pelo Servidor **FRANCO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 17261, para compor a **Comissão de Sindicância Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº. 195/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ADRIANDSON ARAÚJO PIRES**, no dia 22 de julho de 2020, do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 22 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 007D-COVID-19/2020

**Contrato nº 007D-COVID-19/2020.** Contratante: Município de Morro do Chapéu, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA – ACAPAM. Valor R\$ 7.000,00. Objeto: Aquisição de Aventais Descartáveis para Uso dos Profissionais de Saúde do Município de Morro do Chapéu, seguindo as Recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) para Proteção aos Trabalhadores dos Serviços de Saúde no Atendimento de Casos Suspeitos ou Confirmados de Covid-19 e Outras Síndromes Gripais. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020. Assinatura 08/07/2020. Vigência: 30 Dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba